



**Processo: 8253/2024** - COMP 32/2024

Fase Atual: Para Análise da Modalidade

Ação Realizada: Analisado

Próxima Fase: Para Ordenar a Despesa

À(Ao) Presidência,

Após análise, segue como Inexigibilidade, nos termos do Art. 74 Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de maio de 2024.

**Naiani Tavares de Mello Diirr**  
**- Mat. 2117**

Tramitado por, Naiani Tavares de Mello Diirr, Mat.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600380036003000340037003A005400

Assinado eletronicamente por **Naiani Tavares de Mello Diirr** em 07/05/2024 14:37

Checksum: **6B27CFCF071EDAEF8AF5CFBB22536479B4A1FB41CE308D796D7FCA3BD4B6F83D**



---

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3600380036003000340037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.